

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, POR MOBILIDADE NA CATEGORIA, DE TÉCNICO/A SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – ÁREA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA ASSESSORIA TÉCNICA À DIREÇÃO

ATA N.º 2

No dia 12.01.2026, pelas 11 horas e 45 minutos, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 27.11.2025 do Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento de recrutamento e seleção, por mobilidade na categoria, de técnico/a superior, vinculado/a por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na área de contratação pública, cuja abertura foi autorizada por despacho superior de 27.11.2025.

O júri tem a seguinte composição, tendo estado presentes os seus membros efetivos:

■ Presidente:

Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo, Inspetor-Geral

■ Primeira Vogal Efetiva:

Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes, Subinspetora-Geral, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

■ Segunda Vogal Efetiva:

Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços, com experiência na área de gestão de recursos humanos

■ Primeiro Vogal Suplente:

Eurico João Naves Nunes da Silva, Inspetor

■ Segunda Vogal Suplente:

Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas apresentadas;
2. Aplicação do método de seleção análise/avaliação curricular aos candidatos não excluídos na fase de apreciação das candidaturas.

Assim, considerando, com base na documentação publicitada em 10.12.2025 na página eletrónica da IGAI (Ata n.º 1 e anexos que a integram, incluindo aviso de abertura do procedimento) e na Bolsa de Emprego Público (oferta OE202512/0213), que:

- a) Foram estabelecidos como requisitos de admissão ao presente procedimento a detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com integração na categoria/carreira de técnico superior e ser detentor/a de licenciatura em direito;
- b) Foi exigida a apresentação, sob pena de exclusão, de Curriculum profissional detalhado, datado e assinado; de declaração atualizada - até um (1) mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato/a, com cumulativa e expressa indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente ocupados, das avaliações de desempenho obtidas nos últimos dois ciclos avaliativos e no exercício efetivo de funções, de declaração atualizada - até um (1) mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde o/a candidato/a, exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeto/a e descrição das funções desempenhadas na área objeto do presente recrutamento, bem como da respetiva duração (em serviço efetivo);
- c) O júri se encontra auto vinculado a liminarmente excluir e arquivar as candidaturas apresentadas para além do prazo, por quem não reúna os requisitos de admissão, e, ou, por quem não apresente, em tempo, os documentos mencionados no aviso de abertura do procedimento, ou dos quais não conste a expressa indicação de todos os elementos obrigatórios igualmente elencados naquele aviso;
- d) A seleção dos/as candidatos/as é efetuada, dispensando-se a respetiva valoração, com base em análise/avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências (EAC), sendo convocados/as para a realização da EAC apenas os/as candidatos/as, admitidos no âmbito do procedimento, cujo currículo se afigure relevante para as funções objeto do mesmo (e iniciando-se a respetiva realização pelos/as que

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

hajam demonstrado deter experiência no respetivo exercício);

- e) O prazo de apresentação de candidaturas terminou em 24.12.2025, inclusive;
- f) Até essa data, apresentaram candidaturas:

Beatrix Duarte Vicente Rente Antunes Assunção;

Florbela Fonseca de Albuquerque;

Luis Fernando Miguéns Paulino;

Sónia Alexandra Graça da Cunha Marques Mendes Alves.

Deliberou o júri, o seguinte:

Quanto ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos:

1. Excluir - pelo facto de não apresentação de declaração de conteúdo funcional [alínea c) do ponto 11 do Aviso] - a candidatura apresentada por: FLORBELA FONSECA DE ALBUQUERQUE
2. Excluir - pelo facto de não apresentação de declaração de conteúdo funcional [alínea c) do ponto 11 do Aviso] e por não ser detentor de licenciatura adequada (1.7 do ponto 1 do Aviso) - a candidatura apresentada por: LUIS FERNANDO MIGUÉNS PAULINO;
3. Excluir - pelo facto de não ser detentora de licenciatura adequada (1.7 do ponto 1 do Aviso) - a candidatura apresentada por: SÓNIA ALEXANDRA GRAÇA DA CUNHA MARQUES MENDES ALVES;
4. Notificar, por via eletrónica, os/as candidatos/as identificados/as em **1.; 2. e 3.** da deliberação a que nessa sede se alude, sem lugar a audiência prévia uma vez que a situação de facto determinante da decisão de exclusão conferem um carácter estritamente vinculado ao respetivo conteúdo e, de resto, tão pouco invocar o interessado, em tempo, quaisquer hipotéticas circunstâncias demonstrativas de que a apresentação de documentação não datada / assinada / atualizada e/ou não contendo todos os elementos obrigatórios previamente assinalados, foi alheia à sua vontade e/ou controlo.

Quanto ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos

1. Admitir à fase seguinte, correspondente à realização da entrevista de avaliação de competências por se encontrar devidamente formalizada e instruída, cumprir os requisitos de admissão exigidos e mencionar expressamente, no currículo apresentado, o requisito preferencial requerido, por referência à área funcional objeto do presente

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

procedimento, conforme descrita na caracterização do posto de trabalho, a candidatura apresentada por: BEATRIZ DUARTE VICENTE RENTE ANTUNES ASSUNÇÃO;

2. Notificar, por via eletrónica, o interessado da deliberação a que nessa sede se alude, com vista a oportuna convocação para entrevista em avaliação de competências.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

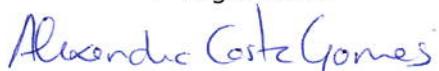
Nada mais havendo a tratar, pelas 12 horas e 15 minutos foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente



Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo

1^a Vocal Efetiva



Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes

2^a Vocal Efetiva



Maria Antelo de Noronha Franco Afonso de Abreu